



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 2003/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

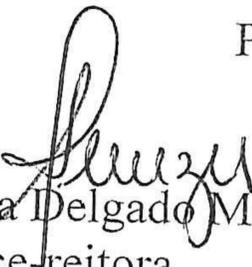
Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e,

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 190/2017, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 14 de julho de 2017;

RESOLVE

Conceder, a contar de 19 de março de 2017, Aceleração da Promoção ao docente TOMAZ FANTIN DE SOUZA, para DIII-01, por ter apresentado os documentos de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Minas, Metalúrgica e de Materiais, Área de Concentração: Processos de Fabricação, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Pelotas, 26 de julho de 2017.

  
Adriane Maria Delgado Menezes  
Vice-reitora  
Reitora em exercício